



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02461 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 065/2024	2
EXTRATO DO CONTRATO N.096/2024 DECORRENTE DA CONCORRENCIA N. 002/2024.....	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02461 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 065/2024

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. Elvio Lapazini, Chefe de Gabinete, inscrito no CPF sob o nº 697.XXX.XXX-20, o equivalente a 02 (duas) diárias, no importe de R\$ 1.599,00 (mil quinhentos e noventa e nove reais) para buscar os kits esportivos recebidos através da Secretaria de Esporte; e Assembleia legislativa do estado do paran . Saindo de Santa Tereza do Oeste em 26/05/2024 e retornando em 28/05/2024.

Art. 2º - Conceder ao Sr. Valderi Pedro Algeri, Secret rio de Esporte, inscrito no CPF sob o n  483.XXX.XXX-4, o equivalente a 02 (duas) di rias, no importe de R\$ 1.599,00 (mil quinhentos e noventa e nove reais) para buscar os kits esportivos recebidos atrav s da Secretaria de Esporte; e Assembleia legislativa do estado do paran . Saindo de Santa Tereza do Oeste em 26/05/2024 e retornando em 28/05/2024.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 27 de Maio de 2024.

Elio Marciniak

Prefeito



Di rio Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padr o ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provis ria 2200-2 do Art. 10  de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado atrav s de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Di rio Oficial.

[In cio](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02461 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO N.096/2024 DECORRENTE DA CONCORRENCIA N. 002/2024

CONTRATANTE: O Município de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, com sede à Av. Paraná, nº 61, Santa Tereza do Oeste, inscrito no CGC/MF nº 80.882.095/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Elio Marciniak, portador da Cédula de Identidade RG nº 47xxxx33-0 SESP/PR e do CPF/MF nº 663.xxx.xxx-87, e

CONTRATADA: ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.906.818/0001-21, pessoa jurídica de direito privado, sito Rua João Marques de Oliveira, 237 - Morumbi, município de Cascavel - Paraná, neste ato representada por Emerson Jose Cardoso, brasileira, residente na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade n. 6.xxx.xxx-3- SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 032.xxx.xxx-05.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação de rede de distribuição elétrica de media tensão de 34,5kv, no Loteamento Industrial Osmar Ranguetti, incluindo iluminação Pública.

VALOR: R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados da Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados da Ordem de Serviço.

FORO: Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.

Santa Tereza do Oeste, de maio de 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)